ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 005/2019

Aos 21 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INCASA S/A**, localizada na Rua Dona Francisca, nº 13.700, Galpão 01 Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239 – 270, Joinville – SC, inscrita no CNPJ 8: 84.689.090, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 005/ 2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	350ml a 409ml	**551ml a 650ml**
BRASILEIRA PILSEN	2,69	8,35
MERECIDA PILSEN	2,83	8,35
OPA BIER IPA	5,32	13,65
OPA BIER PALE ALE	4,69	11,50
OPA BIER PILSEN	2,69	10,43
OPA BIER PORTER	4,69	11,50
OPA BIER WEIZEN	4,69	11,50

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INCASA S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 18678.51811.46195.18561-40023.10467.34540.56678
CRC: 2.0035.3335

Verificado em 09/12/2019 08:42:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 005.2019 - INCASA_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernao Sergio de Oliveira	22/11/2019 15:23:02 GMT-03:00	83348492904	Assinatura válida
Werner Weege	03/12/2019 16:15:00 GMT-03:00	46445161987	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	06/12/2019 15:50:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18678.51811.46195.18561-40023.10467.34540.56678 e CRC 2.0035.3335
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.